



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 018/2019

Altera a redação da ementa e do *caput* do art. 1º do Projeto de Lei nº 018/2019.

Art. 1º A Ementa do Projeto de Lei nº 018/2019 passa a conter a seguinte redação:

“Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), na Secretaria de Assistência Social e Habitação”.

Art. 2º O *caput* do art. 1º do Projeto de Lei nº 018/2019 passa a conter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), na Secretaria de Assistência Social e Habitação, nas seguintes dotações orçamentárias:

[...]”

JUSTIFICATIVA

A emenda que estamos apresentando ao Projeto de Lei nº 018/2019, tem a finalidade, apenas, de corrigir a redação do referido projeto, uma vez que o valor disposto em numeral não condiz com o valor escrito por extenso.

Sala das Sessões em 20 de fevereiro de 2019.

Vereador Charlon Muller

Bancada do MDB

OSÓRIO TERRA DOS BONS VENTOS!
(Lei Municipal nº 3.748/2005)

AV. JORGE DARIVA, 1211, OSÓRIO - RS - CEP 95.520-000 – Cx. Postal 248 - FONES: (51) 3663 - 4900 / 3663 -4902- FAX: (51) 3663 – 4901

www.camaraosorio.rs.gov.br